

07/06 | 16h

# **FINEP: Ação Emergencial**

**RS**

Aprovada linha de crédito  
de R\$1,6 bilhão



# Finep

Vinculada ao:

MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO



Pesquisa,  
Desenvolvimento e  
Inovação

Mercado



# FINEP AÇÃO EMERGENCIAL RS

## Objetivo:

Concessão de crédito emergencial de modo a possibilitar a manutenção da capacidade produtiva e de inovação a empresas do Rio Grande do Sul com histórico de inovação.

Contratação até 31/12 ou até acabarem os recursos

## Condições de apoio:

- Taxas:

| Porte           | Indexador + Spread Finep | Spread Agente Financeiro | Taxa ao cliente     |
|-----------------|--------------------------|--------------------------|---------------------|
| Todos os portes | TR + 5%                  | Até 5%                   | Até TR + 10% ao ano |

- Prazo de Carência: mínima de 6 meses, máxima de 24 meses (até 12 meses de stand still)
- Prazo Total: até 72 meses

# FINEP AÇÃO EMERGENCIAL RS

## Limite de financiamento por porte:

| Porte     | Receita Operacional Bruta | Valor Máximo       |
|-----------|---------------------------|--------------------|
| Porte I   | Até R\$ 4,8 MM            | Até R\$ 1 milhão   |
| Porte II  | De R\$ 4,8 MM a R\$ 16 MM | Até R\$ 2 milhões  |
| Porte III | De R\$ 16 MM a R\$ 90 MM  | Até R\$ 3 milhões  |
| Porte IV  | De R\$ 90 MM a R\$ 300 MM | Até R\$ 7 milhões  |
| Porte V   | Acima de R\$ 300 MM       | Até R\$ 15 milhões |

Pelo menos 50% por agente financeiro aplicado em empresas Portes I, II e III

Apenas 1 (um) financiamento poderá ser concedido por empresa

# FINEP AÇÃO EMERGENCIAL RS

## Requisitos para o acesso:

- 1) Empresas e demais pessoas jurídicas de direito privado (sede ou filial) sediadas no Rio Grande do Sul
- 2) Investimento deve ser realizado no Rio Grande do Sul
- 3) Empresa ou organização afetada pelo evento climático das chuvas e inundações
  - Visita in loco pelo agente
  - Registro fotográfico ou por vídeo
  - Laudos ou declarações emitidas por autoridades públicas
  - Laudo de avaliação de sinistro, emitido por seguradoras
- 4) Assinatura de Termo de compromisso de utilização dos recursos conforme regras do programa
- 5) Histórico de Inovação

# FINEP AÇÃO EMERGENCIAL RS

## Histórico de Inovação

- a) Ter recebido pelo menos um dos seguintes apoios, nos últimos 10 anos:
- Incentivos fiscais à P&D e inovação tecnológica (ex. lei do bem, lei de informática).
  - Subvenção econômica à P&D (ex. Finep, Fapergs, editais para inovação do Sebrae).
  - Financiamento a projetos de P&D e inovação tecnológica com ou sem parceria com universidades ou institutos de pesquisa (ex. Finep Inovacred, BNDES, Embrapii).
  - Bolsas para pesquisadores em empresas.
  - Aporte de recursos de capital de risco ou participação para empresas inovadoras apoiadas por fundos de venture capital que tenham participação de recursos públicos (Ex. Criatec).
  - Programas de apoio a startups inovadoras. Programas de capacitação patrocinados por entidades do sistema S que promovam a inovação no âmbito empresarial (ex: Programa Jornada de Transformação Digital – Sebrae/Senai/Fiesp, Crédito Inovação Finep-Sebrae).
- b) Possuir, nos últimos 10 anos, registro de concessão de patente, ou depósito de pedido, junto ao INPI;
- c) Pertencer ou ser graduada em Parques Tecnológicos.
- d) Pertencer ou ser graduada em Incubadora de Empresas.

# FINEP AÇÃO EMERGENCIAL RS

## Itens financiáveis - Financiamento à manutenção da capacidade produtiva e de inovação:

- Obras civis de readequação produtiva;
- Máquinas e Equipamentos;
- Capital de Giro Associado (até 40% do valor da operação)
- Taxas de Acesso a Fundos de aval e fundos garantidores

## Características Gerais:

- Desembolso em 1 parcela
- Não há projeto associado
- Prestação de contas financeira ao final do prazo de execução
- Apoia gastos de 7 de maio de 2024 até 12 meses após contratação
- Necessário estar adimplente com a Adm Pública e ter todas as certidões

# FINEP AÇÃO EMERGENCIAL RS

## Como Acessar

- Entrar em contato com agentes financeiros credenciados
- Preencher Termo de adesão e enviar documentação solicitada pelo agente
- Agente financeiro irá realizar todo o trâmite e contratação

## Aspectos adicionais

- Garantias aceitas: definição pelo agente financeiro
- Prestação de contas: relatório informando gastos realizados, principais impactos do financiamento na manutenção e/ou retomada da capacidade produtiva e de inovação da empresa, acompanhado das notas fiscais ou legais dos investimentos realizados.

# FINEP AÇÃO EMERGENCIAL RS

## Contatos dos agentes financeiros

- > Badesul – [www.badesul.com.br](http://www.badesul.com.br)  
Superintendência Comercial – badesul.comercial@badesul.com.br – Tel. (51) 3284-5884/5736
- > Banco de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) – [www.brde.com.br](http://www.brde.com.br)  
Gerência de Planejamento – brders@brde.com.br – (51) 3215-5000
- > Banrisul – [www.banrisul.com.br](http://www.banrisul.com.br)  
Unidade de Desenvolvimento – inovacao@banrisul.com.br – Tel. (51) 3215-3427
- > Cresol – [www.cresol.com.br](http://www.cresol.com.br)
  - > Sicoper – Gerência de Crédito – gerencia.credito@cresolsicoper.com.br
  - > Cresol Central Brasil – Gerência de Crédito – bruna.sonaglio@cresolcentral.coop.br ,  
analice.marchioro@cresolcentral.coop.br
  - > Cresol Baser – Unidade de Repasses – repasse@cresol.com.br

# Contatos Finep – Regional Sul

**Bruno Rodrigues  
Camargo**

Gerente

[brunoc@finep.gov.br](mailto:brunoc@finep.gov.br)

(21) 98578-9585

**João Florêncio  
da Silva**

Gerente Substituto

[jfsilva@finep.gov.br](mailto:jfsilva@finep.gov.br)

(21) 99560-3119

**Marco Bruno  
Manzollilo**

Analista

[marcobruno@finep.gov.br](mailto:marcobruno@finep.gov.br)

(21) 98496-1835



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO



[dsul@finep.gov.br](mailto:dsul@finep.gov.br)